



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 34.626.119/0001-96
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal

A Presidente da Câmara Municipal de Baião, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARA, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Processo Administrativo nº 2026.0004-CMB, destinado à contratação direta, mediante Dispensa Eletrônica, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E INSUMOS, BEM COMO CARGA/REPOSIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA**, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Declara, ainda, que a despesa encontra-se contemplada em dotação orçamentária própria e suficiente para suportar as obrigações decorrentes da contratação no exercício financeiro, observados os limites e as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Câmara Municipal de Baião/PA.

Baião/PA, 24 de agosto de 2026.

NEILA MARIA DAS MERCES
PEREIRA:68716184220

Assinado de forma digital por
NEILA MARIA DAS MERCES
PEREIRA:68716184220

NEILA MARIA DAS MERCÊS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Baião-Pa.

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará